ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	015/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA CAMILA SILVA, PSC.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) **APRESENTADA**

EM, _____/_____/_____

_____
Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé – MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Sua Excelência Deputado Estadual Paulo Araújo, Presidente da Comissão de Saúde Previdência e Assistência Social da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a necessidade de buscar entendimentos e tomadas de providencias junto a Secretaria Estadual de Saúde, para que o Estado volte atender pacientes de baixo poder aquisitivo com ressonâncias.

A razão dessa iniciativa deve-se ao fato de que o estado já alguns meses não vem atendendo pacientes que necessitam passar por esse procedimento, isso tem trazido serias conseqüências para a saúde pública a titulo de esclarecimento informamos que no município de Poconé existem vários pacientes na espera, temos conhecimento de que não existem 36 pacientes necessitando de ressonância do crânio, abdômen superior e inferior, tórax, coluna lombar e cervical, articulação tipo mão, etc. Diante da importância esperamos contar que o Ilustre Deputado interceda junto ao Governo do Estado em nomes dos menos favorecidos que se encontram nessa situação no município de Poconé e em outros municípios do Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 21 de fevereiro de 2020.

Vereadora Camila Silva, PSC.